Comissão permanente de licitações
Fls. 09

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 01/2025-IN-CMP

O Município de Pentecoste, através da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 74, inciso III, " da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "e" da mesma Lei de Licitações, para contratação do objeto do presente TERMO com a empresa **GIANA ALBUQUERQUE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor total de R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade.

PENTECOSTE - CE, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLÁVIO BRAGA TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

Comissão permanente de licitações
Fls. 100

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Pentecoste, através da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Presidente, no final assinados no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 01/2025-IN-CMP, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES NA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**, com **GIANA ALBUQUERQUE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ Nº. **58.566.778/0001-42**, no **valor total de R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).**

PENTECOSTE- CE, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLÁVIO BRAGA TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste